



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2014.

Às **quinze horas**, com o Senhor **Heber de Almeida Martins** na Presidência e o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Marcos Antonio Alves levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito, e que os projetos sejam votados em separado. Posto em votação o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária n° 011/14**, do Senhor Prefeito Municipal, que altera a Lei n° 846/1990, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores João Soares de Queiroz e Pedro Nunes Filho. Posto em votação é aprovado por unanimidade. Entra em discussão a **Emenda Substitutiva e Aditiva**, do Senhor Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 011/14**. Posta em votação é sem debates aprovada por unanimidade. Entra em discussão a **Emenda Substitutiva n° 02**, da Comissão de Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 011/14**. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores João Soares de Queiroz, Pedro Nunes Filho e Alessandro Baeza Silva. Posta em votação é aprovada por **6 (seis)** votos contra **5 (cinco)**, com voto minerva do Presidente Heber de Almeida Martins, votando pela **REJEIÇÃO** os Vereadores Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária n° 021/14**, do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas do Município de Votorantim e dá outras providências. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Bruno Martins de Almeida, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves, Eric Romero Martins de Oliveira, Pedro Nunes Filho e Alessandro Baeza Silva. O Vereador Marcos Antonio Alves levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando um intervalo de **5 (cinco)** minutos para encaminhamento da votação do referido projeto. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Após o intervalo, o Senhor Presidente dá continuidade aos trabalhos, colocando em votação o **Projeto de Lei Ordinária n° 021/14**, o qual é **APROVADO** por **8 (oito)** votos contra **2 (dois)**, votando pela **REJEIÇÃO** os Vereadores Marcos Antonio Alves e João Soares de Queiroz. Entra em discussão **Emenda Substitutiva n° 01**, do Senhor Prefeito Municipal, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 021/14**. Posta em votação é sem debates aprovada por unanimidade. Entra em discussão a **Emenda Aditiva n° 01**, da Comissão de Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 021/14**. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Marcos Antonio Alves, Eric Romero Martins de Oliveira e Pedro Nunes Filho. Posta em votação é **APROVADA** por **6 (seis)** votos contra **5 (cinco)**, com voto minerva do Presidente Heber de Almeida Martins, votando pela **REJEIÇÃO** os Vereadores Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária n° 033/14**, do Senhor Prefeito Municipal, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Tributária – PIRT – do Município de Votorantim através de parcelamento incentivado com ampliação do prazo previsto para pagamento e dá outras providências. Fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Bruno Martins de Almeida, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves, Pedro Nunes Filho, Eric Romero Martins de Oliveira, Alessandro Baeza Silva, o Senhor Presidente Vereador Heber de Almeida Martins (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Vereador Marcos Antonio Alves), e Marcos



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Antonio Alves (assumindo a Presidência dos trabalhos o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, a pedido do Presidente Heber de Almeida Martins). O Vereador Marcos Antonio Alves levanta Questão de Ordem e apresenta **Requerimento Verbal** solicitando um intervalo de **5 (cinco)** minutos para encaminhamento da votação do referido projeto. Posto em votação o **Requerimento Verbal** é aprovado por **6 (seis)** votos **contra 5 (cinco)**, com voto minerva do Presidente, em exercício, Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, votando pela **REJEIÇÃO** os Vereadores Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, João Cau e Robson Vasco. Após o intervalo, o Senhor Presidente, em exercício, dá continuidade aos trabalhos, colocando em votação o **Projeto de Lei Ordinária n° 033/14**, o qual é **APROVADO** por **8 (oito)** votos **contra 2 (dois)**, votando pela **REJEIÇÃO** os Vereadores Marcos Antonio Alves e João Soares de Queiroz. Entra em discussão a **Emenda Aditiva n° 01**, do Vereador Heber de Almeida Martins, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 033/14**. Faz uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Heber de Almeida Martins, Marcos Antonio Alves, Pedro Nunes Filho, Eric Romero Martins de Oliveira (assumindo a Presidência dos trabalhos, o Vice-Presidente Marcos Antonio Alves, a pedido do Presidente Heber de Almeida Martins) e o Vereador João Soares de Queiroz. Posta em votação a referida Emenda é **REJEITADA** por **7 (sete)** votos **contra 3 (três)**, votando pela **REJEIÇÃO** os Vereadores Antonio Pereira, Bruno Martins de Almeida, Eric Romero Martins de Oliveira, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Robson Vasco, João Cau e Pedro Nunes Filho, e, pela **APROVAÇÃO**, os Vereadores Alessandro Baeza Silva, Heber de Almeida Martins e João Soares de Queiroz. A **Subemenda Supressiva n° 01**, da Comissão de Justiça, à **Emenda Aditiva n° 01** ao **Projeto de Lei Ordinária n° 033/14** foi **PREJUDICADA** devido a rejeição da **Emenda Aditiva n° 01**, do Vereador Heber de Almeida Martins, ao **Projeto de Lei Ordinária n° 033/14**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Marcos Antonio Alves, dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA

2º Secretário